2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO 2026

Atendendo ao estabelecido no Art. 11 do Decreto Municipal nº 8.395, de 9 de março de 2026, a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) apresenta o segundo ciclo de monitoramento da emenda parlamentar impositiva detalhada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO E DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA EMENDA

Emenda nº	043/2025
Vereador:	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS
Valor:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Destinação:	INVESTIMENTO
Objeto:	Aquisição de equipamentos esportivos - Subsecretaria de Esportes e Complementação Educacional
Proc. Adm. de Acompanhamento nº	31.843/2025-51
Órgão Detentor/ Executor:	09.02.00 - SEDUC (Secretaria Municipal de Educação)
Conta Bancária:	Banco: 0104 CEF Agência: 0964-4 Conta Corrente: 3703 570.388.117-6
Dotação Orçamentária:	09.02.00/12.361.2001.2381/4.4.90.52.10.
Fonte:	08
Cód. Aplicação:	804.0048
Despesa:	7638

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 31/12/2026

Em observação as disposições legais:

I - ESTÁGIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Informamos que o Processo Administrativo nº 20.691/2024-D, Pregão Eletrônico cujo objeto ‘Registro de Preços de Equipamentos Esportivos’ encontra-se em sua fase externa, na etapa de análise de amostras, aguardando o prazo recursal previsto em edital.

II - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Tendo em vista que o objeto será executado por aplicação direta (pela própria Secretaria), dispensa-se a apresentação do Plano de Trabalho.

III - INDICAÇÃO DE EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS, RISCOS OU ATRASOS

Mediante a aprovação sob os aspectos técnico, orçamentário e jurídico, a proposta segue o cronograma sem atrasos ou pendências, assegurando o cumprimento do objeto no exercício corrente.

IV. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS OU RECOMENDADAS PARA O SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES EVENTUALMENTE CONSTATADAS

Não foram constatadas irregularidades na execução do objeto, a qual se desenvolve em total consonância com as especificações e metas estabelecidas. Destarte, declara-se a ausência de necessidade de providências saneadoras ou recomendações corretivas nesta fase.

Praia Grande, 30 de setembro de 2026.

Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandes
Subsecretária de Administração
Secretaria de Educação

Verificação de assinatura

Código de verificação:

OAZV7OLH UTLL5Y3I 5JXHPVRN VNLMJPAT

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:

Assinado digitalmente por VANESSA ROVENNA DE MELO SANTOS HERNANDES, em: 30/09/2026 16:56:50